



Regulamento Específico de Karatê

Art. 1º A modalidade será apresentada em 6 (seis) categorias, divididas e 2 (dois) módulos, á saber: Kata e Kumite.

KATA

Categoria	Idade	Sexo	Faixa	Provas
"A"	Até 9 anos	Mista	Branca acima	Kata
"B"	10 a 12 anos	Mista	Branca acima	Kata
"C"	13 a 14 anos	Feminina	Branca acima	Kata
"D"	13 a 14 anos	Masculina	Branca acima	Kata

KUMITE

Categoria	Idade	Sexo	Faixa	Provas
"E"	13 à 14 anos	Masculina	Verde acima	Shiai Kumite
"F"	13 à 14 anos	Feminina	Verde acima	Shiai Kumite

Art. 2º Cada entidade poderá inscrever até 05 atletas por categoria, com exceção da entidade promotora do evento.

Art. 3º As apresentações de Kata, serão pelo sistema de bandeiradas, e o Kata livre (Atleta escolhe e poderá repetir o Kata em todas as fases)

Art. 4º Nas provas de Shiai kumite, será seguido o sistema Shobu Ippon (dois Wazari ou um Ippon).

Único: Os atletas deverão obrigatoriamente usar protetores de mão e bucal.

Art. 5º Todas as entidades deverão entregar a relação nominal dos participantes até o dia 11/09/2025 (5ª-feira) devidamente preenchidos, impreterivelmente, via e-mail para festival@clubepaineiras.com.br e dutramarcello45@gmail.com

Art. 6º As regras adotadas são adaptadas para o Festival de Escolas de Esportes, visando a parte formativa da modalidade.

DÚVIDAS: Entrar em contato com o profº Marcello Dutra, celular: 98318-7440 e/ou dutramarcello45@gmail.com

Nota: Atenção quanto á obrigatoriedade referente aos itens do Regulamento Geral

